Pag nº 123

Em consequência:

- a) Para fins de Saque do adiantamento da primeira parcela do adicional natalino (13º salário) e do adicional de férias, de acordo com o plano de férias referentes ao ano de 2019;
- b) O Ch 1ª Sec, o Cmt Cia C Ap, o Ch St Pg Pes e demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.
- d. PENSÃO MILITAR 1,5% Cancelamento do desconto

O Cmt Cia C Ap encaminhou o pedido de renúncia administrativa à contribuição adicional de 1,5% para a Pensão Militar, instituída pelo Art. 31 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, dos vencimentos do militar abaixo nominado da da Cia C Ap, tudo de acordo com o Parecer nº 00771/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 30 OUT 18, que assegura aos militares das Forças Armadas o direito à renúncia ora pleiteada.

2° Sgt PRENTICE FRANCO DIAS LYRA JUNIOR

Em consequência:

- a) A SPP providencie o cancelamento do desconto a título de Pensão Militar 1,5% relativo ao militar supracitado; e
- b) O Ch 1ª Seção, O Cmt SU, o Ch SPP e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.
- e. Licença Especial (LE) Concessão Transcrição

Conforme publicado no Boletim Interno nº 210, de 07 Nov 03, do 1º GAC AP - Regimento Floriano - RJ, foi concedido ao militar infracitado 06 (seis) meses de Licença Especial (LE), a contar de 10 Nov 03, com término previsto em 10 Maio 04

2° Sgt MARCOS FERNANDO TEIXEIRA ROCHA

Em consequência: O Ch 1ªSec, o Cmt Cia C Ap, e demais interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

f. Licença Especial (LE) - Apresentação por Término - Transcrição

Conforme publicado no Boletim Interno nº 089, de 12 Jun 04, do 1º GAC AP - Regimento Floriano - RJ, o militar infracitado apresentou-se pronto na referida OM por término de gozo de Licença Especial (LE) em 04 Maio 04.

2° Sgt MARCOS FERNANDO TEIXEIRA ROCHA

Em consequência: O Ch 1ªSec, o Cmt Cia C Ap e demais interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. MOVIMENTAÇÃO DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL - Nomeação

Nomeio, de acordo com a letra c) nº 2 § 1º do Art. 88 do RAE, a comissão composta pelo militar abaixo nominado, para sob a presidência do primeiro, examinarem a viatura LAND ROVER/ DEFENDER 130,

Pag nº 124

EB 3412121662 de acordo com o PARECER TÉCNICO nº 01/2020-, emitirem um termo de Exame e Averiguação de Material - TEAM nº 01, Cl IX.

2° Ten MATEUS HENRIQUE CORREIA REBOREDO

Auxiliar da Comissão.

2° Ten GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

Auxiliar da Comissão.

2º Ten MARCOS VINICIUS SILVA ALVES

Presidente da Comissão.

Em consequência:

- a) Os componentes da comissão em tela tomem conhecimento e elaborem o Termo de exame e averiguação de material (TEAM) em 04 (quatro) vias, no prazo máximo de 08 (oito) dias.
- b) o Fisc Adm, o Ch 1ª Sec, o Ch 4ª Sec, os Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Nomeio, de acordo com a letra c) nº 2 § 1º do Art. 88 do RAE, a comissão composta pelo militar abaixo nominado, para sob a presidência do primeiro, examinarem a viatura VOLKSWAGEN/ KOMBI, EB3471020523 de acordo com o PARECER TÉCNICO nº 02/2020, emitir um termo de Exame e Averiguação de Material - TEAM nº 02, Cl IX.

2° Ten DIEGO CASEMIRO FERREIRA SILVA

Auxiliar da Comissão.

2° Ten ANDREW ALVES DE LIMA

Presidente da Comissão.

2° Ten DENIS LOPES GONÇALVES JUNIOR

Auxiliar da Comissão.

Em consequência:

- a) Os componentes da comissão em tela tomem conhecimento e elaborem o Termo de exame e averiguação de material (TEAM) em 04 (quatro) vias, no prazo máximo de 08 (oito) dias.
- b) o Fisc Adm, o Ch 1ª Sec, o Ch 4ª Sec, os Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. MOVIMENTAÇÃO SANITÁRIA

Homologação

Homólogo o movimento sanitário de 15 Jan 20, exarado pelo 2º Ten João Paulo Chaves de Souza, médico atendente desta OM, referente ao atendimento do seguinte militar:

Cb GABRIEL DE MEDEIROS SILVA OLIVEIRA

Convém repouso domiciliar por 03 (três) dias e ser dispensado de serviço, TFM, formatura e instrução por 07 (sete) dias, a contar de 15 Jan 20.

Cb JONATHAN FERNANDES DA SILVA GOES

Convém repouso domiciliar por 03 (três) dias e ser dispensado de serviço, TFM, formatura e instrução por 07 (sete) dias, a contar de 14 Jan 20

Sd Nu B WEVERTON MARINHO DE ALMEIDA